INDICAÇÃO Nº 1750/2025

Divinópolis, 10 de setembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado a poda de árvores na Rua João Carneiro bairro Santa Cruz.**

JUSTIFICATIVA

A realização da poda de árvores na Rua João Carneiro bairro Santa Cruz, é uma medida necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da região. A vegetação excessiva tem causado transtornos, como a obstrução da iluminação pública, diminuição da visibilidade para motoristas e pedestres e risco de queda de galhos, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas, onde a árvore esta inclinada podendo acarretar queda e riscos, **vale ressaltar episódios frequentes de veiculos de grande porte esbarrando nas galhas.**

A referida via é uma importante ligação dentro do bairro e possui fluxo considerável de pessoas, inclusive crianças e idosos, principalmente tendo em vista a proximidade a diversos comércios na região, inclusive um na esquina. A manutenção adequada das árvores, por meio da poda, contribui para a prevenção de acidentes, melhora a iluminação pública, valoriza o espaço urbano e promove maior sensação de segurança à comunidade local.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Divinópolis, por meio do setor competente, realize a poda da árvore situada na Rua João Carneiro bairro Santa Cruz, assegurando a preservação do ambiente urbano e o conforto da população.

Tais ações estão alinhadas aos princípios de segurança urbana, manutenção preventiva e qualidade de vida. Portanto, diante da relevância da demanda, solicita-se a execução da poda de árvore conforme apontado.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 0NE-72O-NOJ-G6Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/09/2025 às 12:37:54

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 10/09/2025 às 12:37:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0NE **72O** **NOJ** **G6Z**